

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ncov0mun <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/06/2013 Indicação nº 1542/2013 Protocolo nº 3487/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ARIPUANÃ À JURUENA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de recuperação emergencial da estrada que liga os municípios de Aripuanã à Juruena.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Maio de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, efetuar a recuperação emergencial da estrada que liga os municípios de Aripuanã à Juruena

Tal propositura é solicitada tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida estrada, que devido às últimas chuvas que se abateram sobre a região, abriram muitas crateras causando um declive na borda da estrada próximo ao barranco, dificultando o escoamento das águas e comprometendo toda a estrada em decorrência da erosão. Por isso, faz necessária a recuperação da estrada com a restauração da rodovia nos trechos com buracos.

Desta forma, tal propositura é de grande relevância para atender aos anseios e reivindicações também da população que há anos sofre com o problema de pavimentação precária.

Nobres pares, como representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, dada a importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população daquele município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual